



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO
CENTRO COLABORADOR EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR-CECANE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA
CEP: 64.049-550 - TERESINA - PI
e-mail: cecaneufpi@gmail.com

Chamada Pública nº 02/2020, 16 de janeiro de 2020, Processo Seletivo para Apoio Técnico, Acadêmico e Operacional no fomento da Agricultura Familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

O Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar da Universidade Federal do Piauí (CECANE-UFPI) torna público o processo de seleção para compor sua equipe de trabalho para o ano de 2020, para apoio do Projeto de Consolidação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, com ênfase no tema Agricultura Familiar, Apoio Técnico à DIDAF/COSAN.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será conduzido pelo CECANE-UFPI e FNDE;
- 1.2 A divulgação oficial das informações referentes a esta seleção dar-se-á nos endereços eletrônicos www.ufpi.br; <https://rebrae.com.br>; www.fnde.gov.br;
- 1.3 O processo seletivo destina-se ao preenchimento do cargo de Apoio Técnico com vistas ao desenvolvimento de atividades voltadas ao apoio do Projeto de Consolidação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, com ênfase no tema Agricultura Familiar.

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, pelo endereço eletrônico cecaneufpi@gmail.com, no período compreendido entre os dias **17 a 28 de janeiro de 2020**;
- 2.2 Procedimento para inscrição: enviar ficha de inscrição (Anexo I) para cecaneufpi@gmail.com;
- 2.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e se certificar de que preenche todos os requisitos;
- 2.4 O preenchimento correto da ficha, bem como a veracidade das informações, é de inteira responsabilidade do candidato.

3 DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

- 3.1 Após envio da ficha de inscrição, o candidato deverá entregar a documentação diretamente na Secretaria do Departamento de Nutrição (Thiago ou Gerciane), no período de **17 a 28 de janeiro de 2020**, em Envelope

lacrado, com identificação da Chamada Pública nº 02/2020, 16 de janeiro de 2020, Processo Seletivo para Apoio Técnico, Acadêmico e Operacional no fomento da Agricultura Familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, aos cuidados da profa. Dra. Marize Melo dos Santos;

3.2 Os candidatos não residentes em Teresina poderão enviar pelos correios, via SEDEX EXCLUSIVAMENTE, até a data limite de inscrição (28/01/2020). **Endereço: Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bloco 13, Departamento de Nutrição, bairro Ininga, Teresina-PI. CEP-64049-550;**

3.2 O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

NÍVEL SUPERIOR:

3.2.1 Formulário de inscrição (**Anexo I**), devidamente preenchido e assinado;

3.2.2. Formulário **Anexo II:**

3.2.2.1 Carta de Intenção (**Anexo II**) com as seguintes informações (**mínimo 1 e máximo 2 laudas, fonte arial, tamanho 11, espaço 1,5**): dados pessoais, justificativa do interesse em compor a equipe do CECANE-UFPI, principais experiências na área do PNAE, Agricultura Familiar (AF), conhecimento e desenvolvimento de atividades relacionadas à legislação que envolve as compras públicas da agricultura familiar:

3.2.2.2 Planilha de pontuação das produções bibliográficas (**Anexo II**), **devidamente preenchida com as pontuações, pelo candidato (últimos 3 anos), com as devidas comprovações**. Não será aceita planilha sem o preenchimento das pontuações;

3.2.3 Cópia do documento de RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de quitação com o serviço militar (homens) e cópia do Diploma da maior titulação;

3.2.4 Comprovação de residência, por meio de correspondência que tenha seu nome e o endereço declarado; ou justificativa caso a correspondência corresponda ao nome diferente do candidato;

3.2.5 Não serão efetivadas inscrições sem a entrega de toda documentação prevista nesta chamada pública;

3.2.6 Não serão efetivadas inscrições fora do prazo previsto nesta chamada pública.

4 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Análise da Carta de Intenção: etapa eliminatória. Serão observadas as experiências anteriores do candidato na área do PNAE/ AF e justificativa para inserção no grupo de trabalho do CECANE-UFPI/FNDE. O candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero);

4.2 Análise da planilha de produção científica: etapa eliminatória. Serão observadas formação acadêmica e complementar, participação em eventos e produção técnica e científica, principalmente relacionadas à área de alimentação escolar e AF. O candidato deverá obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero);

4.3 Entrevista: A entrevista será realizada pela equipe do CECANE-UFPI/FNDE. Data e hora serão divulgados conforme calendário do processo seletivo, item 10.

5. DOS RESULTADOS

5.1 Para efeito de classificação para o resultado final serão somadas as notas das etapas e apresentada a média das mesmas.

5.2 Os critérios estabelecidos para o desempate no resultado final serão: a) experiência na área do PNAE e AF; b) Candidato com maior idade.

6. CONTRATAÇÃO E RECURSOS FINANCEIROS

A contratação será efetivada por intermédio do Convênio UFPI/FADEX, decorrentes dos recursos do FNDE, previstos na Planilha Orçamentária do Plano de Trabalho, aprovado pela PROPLAN e CEPEX/UFPI.

A contratação será efetivada após a transferência dos recursos do FNDE para a UFPI/FADEX.

7. QUADRO DE VAGAS

As atividades previstas para o cargo e funções, quantitativo de vagas, carga horária e remuneração estão descritas no Quadro 1.

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

8.1 O serviço contratado deverá ter início a partir da data de assinatura de contrato com a FADEX, as atividades serão regidas por plano de trabalho e cronograma a ser aprovado pela coordenação do projeto na UFPI/Departamento de Nutrição e FNDE;

8.2 Os serviços objeto desta Chamada Pública deverão ser executados e concluídos dentro do prazo máximo de vigência do contrato.

9. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

9.1 A **CONTRATANTE** obrigará-se a:

- Proporcionar todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações;
- Acompanhar e monitorar o planejamento e a execução das atividades;
- Realizar reuniões presenciais e/ou à distância sistemáticas com o contratado;
- Comunicar ao profissional contratado(a) toda e qualquer ocorrência relacionada às metas de realização do projeto, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar o pagamento mensal do(a) contratado(a), junto ao setor competente da FADEX;
- Controlar o cumprimento da carga horária, por meio da frequência mensal, a cargo do FNDE;
- Afastar o(a) contratado(a) de suas atividades caso não esteja cumprindo no todo ou em parte as atividades e produtos descritos.

9.2 Ao **CONTRATADO** obrigará-se a:

- Cumprir a carga horária prevista;
- Apresentar os resultados e produtos previstos ao FNDE e CECANE-UFPI;

- Participar de reuniões presenciais e/ou à distância sistemáticas com a coordenação do projeto para realização de ajustes e acompanhamento do projeto;
- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela contratante.

10. CALENDÁRIO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

ATIVIDADE	DATA
Lançamento de Chamada	16/01/2020
Período de inscrição	17/01 a 28/01/2020
Divulgação do resultado da homologação da inscrição	31/01/2020
Prazo para recurso (exclusivamente para o email cecaneufpi@gmail.com , conforme modelo anexo III)	01/02/2020
Divulgação do resultado do recurso	03/02/2020
Divulgação do resultado da etapa I (análise da carta de intenção, produção científica)	04/02/2020
Prazo para recurso (exclusivamente para o email cecaneufpi@gmail.com , conforme modelo anexo III)	05/02/2020
Divulgação do resultado do recurso	06/02/2020
Realização de entrevistas (Etapa 2)	10/02/2020
Divulgação do resultado da Etapa 2	11/02/2020
Divulgação do resultado final do processo seletivo	12/02/2020

Observações:

- Os resultados serão divulgados nos sites da UFPI, REBRAE, e nos murais do Departamento de Nutrição.
- A assinatura do contrato com a FADEX dar-se-á após reunião com o candidato selecionado, por período conforme cargo descrito no quadro a seguir.

Cargo/função	Descrição/Atividades previstas	Quantitativo de vagas	Carga horária e período previsto de atuação	Remuneração mensal (R\$)
Agente PNAE - Apoio Técnico ao FNDE	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar a interlocução entre o CECANE e o FNDE, especialmente no que se refere à aquisição de gêneros alimentícios oriundos da AF para o PNAE; • Assessorar o FNDE na área de desenvolvimento da aquisição de gêneros alimentícios oriundos da AF para o PNAE; • Acompanhar as agendas, fóruns, plenárias e missões relacionadas à compra da agricultura familiar para o PNAE, interna e externamente ao FNDE; • Participar das agendas externas da DIDAF e da COSAN nas atividades afetas ao tema; • Conhecer os principais questionamentos feitos à DIDAF/COSAN relacionados à compra da agricultura familiar por meio dos e-mails, telefonemas, e-Sics e visitas técnicas; • Conhecer e analisar os principais problemas encontrados nos processos de denúncias encaminhados à Didaf/Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional (Cosan); • Realizar diagnóstico da situação de compras por meio de pesquisa e visita <i>in loco</i> a pelo menos três entidades executoras; • Organizar toda a legislação relacionada à compra da agricultura familiar, desde o levantamento de preços até a assinatura e cumprimento do contrato; • Mapear os principais pontos de atenção relacionados à compra de produtos da agricultura familiar pelas entidades executoras; • Produzir um documento com respostas às perguntas mais frequentes sobre tema para compor o rol de documentos disponíveis sobre agricultura familiar no site do FNDE; • Propor soluções para o melhor desenvolvimento das compras da agricultura familiar, quando for o caso; • Gerar um caderno informativo com a sistematização dos principais pontos relacionados ao tema. 	01+ Cadastro de Reserva	40 horas semanais Período de 10 meses	5.400,00 Acrescido de passagens e diárias para despesas com deslocamentos, alimentação, hospedagem e transporte em virtude das viagens.

Quadrol. Descrição das atividades, quantitativo de vagas, carga horária e remuneração. CECANE-UFPI, 2020.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UEPI
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO**

Anexo I

Chamada Pública nº 02, de 16 de janeiro de 2020

**Processo Seletivo para Apoio Técnico, Acadêmico e Operacional no fomento da Agricultura Familiar
para o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**

FICHA DE INSCRIÇÃO

CARGO/FUNÇÃO: _____

I. DADOS PESSOAIS

Nome: _____

RG: _____ Órgão Emissor: _____ Data da emissão: ___/___/___

CPF.: _____ Sexo: () Masculino () Feminino Estado Civil: _____

Data de nascimento: ___/___/___ Naturalidade: _____

Endereço residencial: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____ Fone

Res: _____ Cel: _____

E-mail: _____

II. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de Graduação: _____

Instituição: _____

Estado: _____ Cidade: _____

Ano da conclusão: _____ Instituição: _____

Local / data

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UEPI
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO

Anexo II**Chamada Pública nº 02, de 16 de janeiro de 2020**

**Processo Seletivo para Apoio Técnico, Acadêmico e Operacional no fomento da Agricultura Familiar
para o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**

ANÁLISE DA CARTA DE INTENÇÃO E PRODUÇÃO CIENTÍFICA**Candidato:****Pontuação:****A) Formação Acadêmica – pontuação de 0,0 a 1,75**

ITEM	TIPO DE TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
01	CARTA DE INTENÇÃO	10,00	RESERVADA À COMISSÃO
02	Doutorado	1,00 pontos	
03	Mestrado	0,50 pontos	
04	Curso de especialização (≥ 360 horas-aula)*	0,25 pontos	
PONTUAÇÃO TOTAL		1,75	

*Nas áreas do PNAE, AF e/ou da Segurança Alimentar e Nutricional

B) Produção científica – pontuação de 0,0 a 0,75

ITEM	TIPO DE TITULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
05	Artigos publicados em periódicos científicos (últimos 3 anos- jan/2017 a jan/2020) (0,25 por artigo, até 2 artigos)	0,50 ponto	
06	Trabalhos apresentados em eventos científicos (últimos 3 anos jan/2017 a jan/2020) (0,125 por apresentação, até 2 apresentações)	0,25 ponto	
PONTUAÇÃO TOTAL		0,75	

C) Atividades Profissionais – pontuação de 0,0 a 7,50

ITEM	TIPO DE TITULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
07	Atuação nas áreas de PNAE e AF (0,5 por semestre)	2,0	
08	Atuação em outras políticas públicas diretamente relacionadas a área de agricultura familiar e compras institucionais (0,25 por semestre)	1,5	
09	Participação projetos de pesquisa na área de PNAE, AF e compras institucionais (0,5 por ano)	1,0	
10	Participação em projetos de extensão na área de PNAE, agricultura familiar e compras institucionais(0,5 por semestre)	0,5	
11	Coordenação de projetos na área de PNAE, agricultura familiar e compras institucionais (0,5 por semestre)	1,0	
12	Consultorias na área de agricultura familiar e compras institucionais (1,0 por ano)	1,5	
PONTUAÇÃO TOTAL		7,50	

